

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Projeto de Regimento
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1/XV/1.^a
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	“Repõe a realização de debates quinzenais, reforçando o escrutínio parlamentar ao governo (Primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto).”
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a) , sem prejuízo das competências que vierem a ficar estabelecidas pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República (nomeadamente os do artigo 268.º).	

Assembleia da República, 30 de março de 2022

A Assessora Parlamentar,
Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11822)